

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2022/1092 DA COMISSÃO
de 30 de junho de 2022

que estabelece as especificações técnicas dos requisitos em matéria de dados relativos ao tópico «Inovação» em conformidade com o Regulamento (UE) 2019/2152 do Parlamento Europeu e do Conselho

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/2152 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, relativo às estatísticas europeias das empresas, que revoga 10 atos jurídicos no domínio das estatísticas das empresas ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 7.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) A fim de produzir e transmitir à Comissão, todos os anos civis par, em conformidade com o anexo II do Regulamento (UE) 2019/2152, dados sobre o tópico «Inovação», referido no anexo I desse regulamento, que sejam comparáveis entre os Estados-Membros, bem como para assegurar a correta aplicação do tópico «Inovação» com base em conceitos harmonizados, a Comissão pode especificar variáveis, a unidade de medida, a população estatística, nomenclaturas e desagregações, a utilização de aproximações e requisitos de qualidade, o prazo de transmissão dos dados e o primeiro período de referência.
- (2) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité do Sistema Estatístico Europeu,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

Relativamente ao tópico «Inovação» referido no anexo I do Regulamento (UE) 2019/2152, os Estados-Membros devem transmitir à Comissão (Eurostat) dados relativos ao período de referência em conformidade com os anexos I a III do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 30 de junho de 2022.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

⁽¹⁾ JOL 327 de 17.12.2019, p. 1.

ANEXO I

Dados a transmitir

Variáveis	Como especificadas no anexo II
Unidade de medida	Como especificada no anexo II
População estatística	Todas as empresas que exerçam uma atividade económica das secções B, C, D, E, H, J, K e das divisões 46, 71, 72 ou 73 da NACE, com 10 ou mais pessoas ao serviço remuneradas e trabalhadores por conta própria no período de referência ⁽¹⁾ .
Desagregações	Conjuntos de dados como especificados no anexo II (desagregações por variável) e no anexo III (desagregações por empresa)
Utilização de aproximações e requisitos de qualidade	<p><i>Unidade estatística «Empresa»</i></p> <p>Sempre a unidade declarante faça parte de uma empresa, os Estados-Membros podem utilizar uma metodologia estatística adequada para produzir e transmitir ao Eurostat dados sobre a unidade estatística «Empresa». A metodologia é descrita nos relatórios sobre os metadados e a qualidade.</p> <p><i>Coerência com o ficheiro nacional de empresas</i></p> <p>Os Estados-Membros avaliam a coerência entre os dados recolhidos e as informações disponíveis no ficheiro nacional de empresas, tal como referido no artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2019/2152, para, pelo menos, as variáveis «Número de empresas», «Pessoas ao serviço remuneradas e trabalhadores por conta própria na empresa», «Volume total de negócios da empresa» e «Idade da empresa». Os Estados-Membros comunicam os resultados da avaliação nos relatórios sobre os metadados e a qualidade.</p>
Prazo de transmissão dos dados	Dados finais e validados: T + 18 meses após o ano de referência
Primeiro ano de referência	2022

⁽¹⁾ De acordo com o anexo II do Regulamento (UE) 2019/2152 (tópico «Inovação»), o «período de referência é o período de três anos antes do final de cada ano civil», ou seja, o período que consiste nos dois anos anteriores ao ano de referência e o ano de referência.

Conjuntos de dados

Nome da variável	Categorias de desagregação da variável	Empresas em causa/ Desagregação(ões) por empresa ⁽¹⁾ / Unidade de medida
Introdução de inovação de produtos durante o período de referência ⁽²⁾	Introdução de produtos novos ou melhorados: 1) bens 2) serviços	Todas as empresas/ DA/ Incidência (número de empresas)
Introdução, durante o período de referência, de inovação de produtos nova no mercado	Introdução de bens ou serviços novos ou melhorados: 1) que não eram anteriormente oferecidos por concorrentes 2) idênticos ou muito semelhantes a produtos já oferecidos por concorrentes	Empresas com inovação de produtos/ DA/ Incidência (número de empresas)
Volume de negócios resultante de produtos inovadores no ano de referência	Volume de negócios resultante de produtos: 1) introduzidos durante o período de referência que não eram anteriormente oferecidos por concorrentes 2) introduzidos durante o período de referência que eram idênticos ou muito semelhantes a produtos já oferecidos por concorrentes 3) que se mantiveram inalterados ou foram apenas ligeiramente modificados durante o período de referência	Empresas com inovação de produtos/ DA; ICC/ Incidência (número de empresas), milhares de EUR
Desenvolvimento de inovações de produto introduzidas durante o período de referência	Inovações de produtos desenvolvidas: 1) pela própria empresa 2) pela empresa em conjunto com outras empresas ou organizações 3) pela empresa através da adaptação ou da modificação de produtos originalmente desenvolvidos por outras empresas ou organizações 4) por outras empresas ou organizações	Empresas com inovação de produtos/ DA/ Incidência (número de empresas)
Introdução de inovação de processos operacionais da empresa durante o período de referência	Introdução de processos novos ou melhorados: 1) métodos de produção ou de desenvolvimento de bens ou de prestação de serviços 2) métodos logísticos, de entrega ou de distribuição 3) métodos de tratamento ou comunicação de informações 4) métodos contabilísticos ou outras operações administrativas 5) práticas comerciais de organização de procedimentos ou relações externas 6) métodos de organização da responsabilidade no trabalho, da tomada de decisões ou da gestão dos recursos humanos 7) métodos de comercialização para a promoção, a embalagem, a fixação de preços e a colocação de produto, ou serviços pós-venda	Todas as empresas/ DA/ Incidência (número de empresas)

⁽¹⁾ Ver significado das abreviaturas no anexo III.

⁽²⁾ De acordo com o anexo II do Regulamento (UE) 2019/2152 (tópico «Inovação»), o «período de referência é de três anos antes do final de cada ano civil», ou seja, o período que consiste nos dois anos anteriores ao ano de referência e o ano de referência.

Desenvolvimento de inovações de processos operacionais da empresa introduzidas durante o período de referência	Inovações de processos operacionais da empresa desenvolvidas por: 1) pela própria empresa 2) pela empresa em conjunto com outras empresas ou organizações 3) pela empresa através da adaptação ou da modificação de processos originalmente desenvolvidos por outras empresas ou organizações 4) por outras empresas ou organizações	Empresas com inovações de processos operacionais/ DA/ Incidência (número de empresas)
Inovação do modelo de negócio durante o período de referência (variável facultativa)	Alterações fundamentais: 1) ao valor que os produtos/serviços criam para os clientes 2) na forma como as receitas são obtidas 3) na produção e entrega de produtos 4) na relação com os clientes 5) na relação com fornecedores ou parceiros de cooperação	Todas as empresas/ DA; ICC (facultativo)/ Incidência (número de empresas)
Atividades de inovação durante o período de referência	Atividades de investigação e desenvolvimento (I&D): 1) atividades internas de I&D, das quais 2) a 3) 2) contínuas 3) ocasionais 4) atividades contratadas de I&D Atividades de inovação não conducentes à introdução de uma inovação durante o período de referência: 5) em curso no final do ano de referência 6) abandonadas ou suspensas 7) concluídas, mas não conducentes à introdução de uma inovação	Todas as empresas/ DA/ Incidência (número de empresas)
Despesas com atividades de inovação no ano de referência	Despesas com inovação: (1 a 3 obrigatório, 4 a 7 facultativo) 1) atividades internas de I&D 2) atividades contratadas de I&D 3) todas as outras despesas com inovação, das quais 4) a 7) 4) pessoal interno da empresa que trabalha em inovação 5) serviços, materiais, bens adquiridos a terceiros para fins de inovação 6) bens de equipamento para a inovação 7) outras despesas para fins de inovação	Empresas com atividades de inovação/ DA/ milhares de EUR
Motivos que explicam a inexistência de mais atividades de inovação durante o período de referência	1) falta de recursos, por exemplo, falta de financiamento, pessoal qualificado, material 2) outras razões para além da falta de recursos, por exemplo, razões estratégicas; não é o momento certo para inovar; outras prioridades; riscos demasiado elevados; poucos benefícios esperados 3) não são necessárias mais atividades de inovação	Empresas com atividades de inovação/ DA; ICC/ Incidência (número de empresas)
Razões para a inexistência de atividades de inovação durante o período de referência	1) falta de recursos, por exemplo, falta de financiamento, pessoal qualificado, material 2) outras razões para além da falta de recursos, por exemplo, razões estratégicas; não é o momento certo para inovar; outras prioridades; riscos demasiado elevados; poucos benefícios esperados 3) não são necessárias atividades de inovação	Empresas sem atividades de inovação/ DA; ICC/ Incidência (número de empresas)

Direitos de propriedade intelectual (variável facultativa)	<ol style="list-style-type: none"> 1) pedido de uma patente 2) registo de um direito de design industrial 3) registo de uma marca 4) reivindicação de direitos de autor 5) utilização de segredos comerciais 6) concessão de licenças sobre direitos de propriedade intelectual (DPI) próprios 7) venda (ou atribuição) de DPI próprios a terceiros 8) intercâmbio de DPI (<i>pooling</i>, concessão recíproca de licenças, etc.) 	Todas as empresas/ DA; ICC (facultativo)/ Incidência (número de empresas)
Condições enfrentadas pela empresa durante o período de referência (variável facultativa)	<p>Ambiente concorrencial caracterizado por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) rápida desatualização de bens ou serviços 2) dificuldade de prever futuros desenvolvimentos tecnológicos 3) facilidade de substituição de bens ou serviços concorrentes pelos da empresa 4) ameaça importante para a posição da empresa no mercado decorrente da entrada de novos concorrentes 5) dificuldade de prever as ações dos concorrentes 6) dificuldade de prever alterações no padrão de procura 7) forte concorrência do estrangeiro 8) perda de clientes decorrente de aumentos de preços conducentes 	<p>Todas as empresas/ DA; ICC (facultativo)/ Incidência (número de empresas) numa escala de Likert:</p> <ul style="list-style-type: none"> — plenamente aplicável — um pouco aplicável — muito pouco aplicável — não aplicável
Importância de estratégias, durante o período de referência, para o desempenho económico da empresa (variável facultativa)	<p>Incidência nos seguintes pontos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) melhoria de bens ou serviços existentes 2) introdução de bens ou serviços novos 3) baixo preço (liderança a nível dos preços) 4) elevada qualidade (liderança a nível da qualidade) 5) vasta gama de bens ou serviços 6) um ou um pequeno número de bens ou serviços essenciais 7) satisfação dos clientes estabelecidos 8) contacto com novos clientes 9) normalização de bens ou serviços 10) soluções adaptadas ao cliente 	<p>Todas as empresas/ DA; ICC (facultativo)/ Incidência (número de empresas) numa escala de Likert:</p> <ul style="list-style-type: none"> — importância elevada — importância média — baixa importância — sem importância
Personalização e cocriação durante o período de referência (variável facultativa)	<p>Oferta de bens ou serviços:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) criados em conjunto com utilizadores (cocriação) 2) concebidos e desenvolvidos especificamente para satisfazer as necessidades de determinados utilizadores (personalização) 3) idênticos para diferentes utilizadores (bens ou serviços normalizados) 	Todas as empresas/ DA; ICC (facultativo)/ Incidência (número de empresas)
Cooperação com outras empresas ou organizações durante o período de referência	<p>Cooperação em matéria de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) I&D 2) outras atividades de inovação (excluindo I&D) 3) outras atividades comerciais <p>Cooperação em matéria de I&D ou outras atividades de inovação com parceiros de cooperação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 4) do setor empresarial 5) fora do setor empresarial 	Todas as empresas/ DA; ICC/ Incidência (número de empresas)

<p>Descrição pormenorizada dos parceiros de cooperação em matéria de inovação, desagregados por local de instalação, durante o período de referência (variável facultativa)</p>	<p>Parceiros de cooperação do setor empresarial (1 a 6):</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) consultores, laboratórios comerciais ou institutos de investigação privados 2) fornecedores de equipamento, materiais, componentes ou <i>software</i> 3) clientes 4) concorrentes 5) outros <p>Parceiros de cooperação do próprio grupo de empresas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 6) empresas do próprio grupo de empresas <p>Parceiros de cooperação fora do setor empresarial (7 a 10):</p> <ol style="list-style-type: none"> 7) universidades ou outras instituições de ensino superior 8) institutos de investigação públicos 9) clientes do setor público 10) organizações sem fins lucrativos <p>Para cada parceiro: localizado</p> <ol style="list-style-type: none"> 11) no país de origem 12) noutros países da UE ou da EFTA 13) em todos os outros países 	<p>Empresas com parceiros de cooperação em matéria de inovação/ DA; ICC (facultativo)/ Incidência (número de empresas)</p>
<p>Acesso a financiamento durante o período de referência</p>	<p>Tipo de financiamento:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) financiamento por capital próprio 2) financiamento por dívida <p>Para cada tipo de financiamento:</p> <ol style="list-style-type: none"> 3) tentativa infrutífera de obter financiamento 4) obtenção de financiamento 5) obtenção e utilização parcial ou total do financiamento em atividades I&D ou outras atividades de inovação 	<p>Todas as empresas/ DA; ICC/ Incidência (número de empresas)</p>
<p>Apoio financeiro público de diferentes níveis de governo durante o período de referência</p>	<p>Apoio financeiro público por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) autoridades locais ou regionais 2) administração central 3) programa de Investigação e Inovação da UE (Horizonte 2020, Horizonte Europa) 4) outro apoio financeiro de uma instituição da União Europeia <p>Para cada tipo de apoio financeiro público:</p> <ol style="list-style-type: none"> 5) obtenção de financiamento 6) obtenção e utilização parcial ou total do financiamento em atividades I&D ou outras atividades de inovação 	<p>Todas as empresas/ DA; ICC/ Incidência (número de empresas)</p>
<p>Incentivos e deduções fiscais durante o período de referência (variável facultativa)</p>	<p>Utilização de créditos de imposto ou deduções fiscais para:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) I&D ou outras atividades de inovação 2) todos os outros tipos de atividades 	<p>Todas as empresas/ DA; ICC (facultativo)/ Incidência (número de empresas)</p>

<p>Importância de fatores relacionados com as alterações climáticas durante o período de referência (variável facultativa)</p>	<p>Fatores relacionados com as alterações climáticas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) políticas ou medidas governamentais relacionadas com as alterações climáticas 2) aumento da procura por parte dos consumidores de produtos que contribuem para a mitigação ou a adaptação às alterações climáticas (por exemplo, produtos hipocarbónicos) 3) aumento dos custos ou dos preços dos fatores de produção resultante das alterações climáticas (por exemplo, taxas de seguro mais elevadas, preços mais elevados da água, adaptação de processos ou instalações) 4) impactos de condições meteorológicas extremas (por exemplo, danos/perturbações) 	<p>Todas as empresas/ DA; ICC (facultativo)/ Incidência (número de empresas) numa escala de Likert: — importância elevada — importância média — baixa importância — sem importância</p>
<p>Inovações que produzem benefícios ambientais durante o período de referência</p>	<p>Benefícios ambientais obtidos na empresa:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) redução do consumo de materiais ou água por unidade de produção 2) redução do consumo de energia ou da pegada de CO₂ (isto é, redução das emissões totais de CO₂) 3) redução da poluição dos solos, da poluição luminosa e sonora, da água ou do ar 4) substituição de uma parte de materiais por outros menos poluentes ou perigosos 5) substituição de uma parte da energia fóssil por fontes de energia renováveis 6) reciclagem de resíduos, água ou materiais para uso próprio ou para venda 7) preservação da biodiversidade <p>Benefícios ambientais obtidos durante o consumo ou a utilização de um bem ou serviço pelo utilizador final:</p> <ol style="list-style-type: none"> 8) redução do consumo de energia ou da pegada de CO₂ 9) redução da poluição do ar, da água, dos solos, da poluição luminosa ou sonora 10) simplificação da reciclagem do produto após a utilização 11) prolongamento da vida útil dos produtos graças ao fabrico de produtos mais duradouros ou mais fáceis de reparar 12) preservação da biodiversidade 	<p>Todas as empresas/ DA; ICC (facultativo)/ Incidência (número de empresas) por contribuição para a proteção do ambiente: — significativa — insignificante</p>
<p>Importância de fatores na origem de inovações que produzem benefícios ambientais durante o período de referência (variável facultativa)</p>	<p>Principais fatores:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) regulamentação ambiental em vigor 2) impostos, encargos ou taxas ambientais existentes 3) regulamentação ambiental ou impostos esperados no futuro 4) subvenções governamentais, subsídios ou outros incentivos financeiros para inovações ambientais 5) procura atual ou prevista de inovações ambientais no mercado 6) melhoria da reputação da empresa 7) ações ou iniciativas voluntárias em matéria de boas práticas ambientais no setor 8) custos elevados de energia, água ou materiais 9) necessidade de cumprir os requisitos em matéria de contratação pública 	<p>Empresas com inovações que produzem benefícios ambientais/ DA; ICC (facultativo)/ Incidência (número de empresas) numa escala de Likert: — importância elevada — importância média — baixa importância — sem importância</p>
<p>Aquisição de máquinas, equipamentos ou <i>software</i> inovadores durante o período de referência (variável facultativa)</p>	<p>Aquisição de máquinas, equipamentos ou <i>software</i> baseados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) na mesma tecnologia ou numa tecnologia melhorada anteriormente utilizada na empresa 2) em nova tecnologia que não foi anteriormente utilizada na empresa 	<p>Todas as empresas/ DA; ICC (facultativo)/ Incidência (número de empresas)</p>

Empresas	Ano: (obrigatório: 1; facultativo: 2) 1) no ano de referência 2) dois anos antes do ano de referência	Todas as empresas/ DA; ICC; SG/ Número de empresas
Pessoas ao serviço remuneradas e trabalhadores por conta própria na empresa	Ano: (obrigatório: 1; facultativo: 2) 1) no ano de referência 2) dois anos antes do ano de referência	Todas as empresas/ DA; ICC; SG/ Número de pessoas ao serviço remuneradas e trabalhadores por conta própria
Pessoas com diploma de ensino superior empregadas na empresa no ano de referência (variável facultativa)	1) 0% 2) 1% a menos de 5% 3) 5% a menos de 10% 4) 10% a menos de 25% 5) 25% a menos de 50% 6) 50% a menos de 75% 7) 75% ou mais	Todas as empresas/ DA; ICC (facultativo)/ Incidência (número de empresas)
Volume de negócios total da empresa	Ano: (obrigatório: 1; facultativo: 2) 1) no ano de referência 2) dois anos antes do ano de referência	Todas as empresas/ DA; ICC; SG/ milhares de EUR
Volume de negócios por localização dos clientes no ano de referência (variável facultativa)	Clientes localizados: 1) no país de origem 2) noutros países da UE ou da EFTA 3) em todos os outros países	Todas as empresas/ DA; ICC (facultativo)/ Incidência (número de empresas), milhares de EUR
Total das despesas da empresa no ano de referência (variável facultativa)	Total das despesas: 1) na aquisição de máquinas, equipamentos, edifícios e outros ativos corpóreos 2) em atividades de <i>marketing</i> , construção de marcas, publicidade 3) em formação do pessoal interno 4) na conceção de produtos 5) em desenvolvimento de <i>software</i> , trabalho de bases de dados e análise de dados 6) no registo, apresentação e acompanhamento dos direitos de propriedade intelectual (DPI) e aquisição ou licenciamento de DPI a terceiros	Todas as empresas/ DA; ICC (facultativo)/ milhares de EUR
Idade da empresa no ano de referência	Empresa estabelecida 1) em 2020 ou posteriormente 2) em 2018 ou 2019 3) entre 2014 e 2017 4) 2013 ou antes	Todas as empresas/ DA; ICC/ Incidência (número de empresas)

<p>Tipo de grupo de empresas no ano de referência (variável facultativa)</p>	<p>A empresa:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) não faz parte de um grupo de empresas 2) faz parte de um grupo de empresas <p>No caso de 2), a sede social está situada:</p> <ol style="list-style-type: none"> 3) no país da empresa, dos quais alíneas 4) e 5) 4) com todas as empresas desse grupo situadas no país 5) noutros países 	<p>Todas as empresas/ DA; ICC (facultativo)/ Incidência (número de empresas), nome do país</p>
<p>Atividades com uma ou mais empresas do grupo de empresas durante o período de referência (variável facultativa)</p>	<p>Entradas provenientes de outras empresas do grupo de empresas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) receção de conhecimentos técnicos 2) receção de recursos financeiros 3) receção de pessoal 4) internalização de atividades comerciais <p>Saídas para outras empresas do grupo de empresas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 5) transferência de conhecimentos técnicos 6) transferência de recursos financeiros 7) transferência de pessoal 8) externalização de atividades comerciais 	<p>Empresas que fazem parte de um grupo de empresas/ DA; ICC (facultativo)/ Incidência (número de empresas) por — outra empresa no país — outra empresa no estrangeiro</p>
<p>Financiamento sob a forma de empréstimos intragrupo durante o período de referência (variável facultativa)</p>	<p>Financiamento sob a forma de empréstimos intragrupo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) tentativa infrutífera de obter financiamento 2) obtenção de financiamento 3) obtenção e utilização parcial ou total do financiamento em atividades I&D ou outras atividades de inovação 	<p>Empresas que fazem parte de um grupo de empresas/ DA; ICC (facultativo)/ Incidência (número de empresas)</p>

Desagregação(ões) por empresa

Desagregação por empresas	Código	Categorias de desagregação por empresa
Atividade pormenorizada (Detailed Activity, DA): Atividade económica (nível de pormenor elevado), classe de dimensão, estatuto no que respeita à inovação	DA ⁽¹⁾	<p>Desagregação combinada por atividade económica (pormenorizada), classe de dimensão do número de pessoas empregadas (soma das pessoas ao serviço remuneradas e dos trabalhadores por conta própria) e estatuto no que respeita à inovação</p> <p><i>Desagregação por atividade:</i></p> <p>Agregados das secções e divisões da NACE, e secções e divisões da NACE: B+C+D+E+46+H+J+K+71 + 72 + 73, B+C+D+E, B, C, 10 + 11 + 12, 13 + 14 + 15, 16 + 17 + 18, 19 + 20 + 21, 22 + 23, 24 + 25, 26 + 27 + 28, 29 + 30, 31 + 32 + 33, D, E, 36 + 37; 38 + 39, 46+H+J+K+71 + 72 + 73, 46, H, 49 + 50 + 51, 52 + 53, J, 58 + 59 + 60, 61 + 62 + 63, K, 71, 72, 73, 71 + 72 + 73</p> <p><i>Desagregação por classe de dimensão por número de pessoas empregadas (soma das pessoas ao serviço remuneradas e dos trabalhadores por conta própria) (apenas para B + C + D + E + 46 + H + J + K + 71 + 72 + 73, B + C + D + E, B, C, D, E, 46 + H + J + K + 71 + 72 + 73, 46, H, J, K, 71 + 72 + 73):</i></p> <p>Total, 10-49, 50-249, 250 ou mais pessoas empregadas</p> <p><i>Estatuto no que respeita à inovação:</i></p> <p>Todas as empresas da população (total)</p> <p>Empresas com uma atividade de inovação ⁽²⁾,</p> <p>Empresas sem atividades de inovação</p>
Conceitos fundamentais em matéria de inovação: Atividade económica (baixo nível de pormenor), classe de dimensão, perfil no que respeita à inovação	ICC	<p>Desagregação combinada por atividade (baixo nível de pormenor), classe de dimensão do número de pessoas empregadas (soma das pessoas ao serviço remuneradas e dos trabalhadores por conta própria) e perfil de inovação</p> <p><i>Desagregação por atividade:</i></p> <p>Agregados das secções e divisões da NACE: B+C+D+E+46+H+J+K+71 + 72 + 73, B+C+D+E, 46+H+J+K+71 + 72 + 73</p> <p><i>Desagregação por classe de dimensão por número de pessoas empregadas (soma das pessoas ao serviço remuneradas e dos trabalhadores por conta própria):</i></p> <p>Total, 10-49, 50-249, 250 ou mais pessoas empregadas</p> <p><i>Desagregação por perfis de inovação:</i></p> <p>Todas as empresas da população (total)</p> <p>Empresas com atividades de inovação (Perfil I + Perfil II + Perfil III + Perfil IV + Perfil V)</p> <p>Empresas sem atividades de inovação (Perfil VI + Perfil VII)</p>

⁽¹⁾ Os Estados-Membros podem também abranger as secções A, F, G e I da NACE numa base voluntária.

⁽²⁾ Empresas com atividades de inovação de produtos, processos operacionais, concluídas (mas não conducentes a uma inovação implementada durante o período de referência), em curso ou abandonadas, atividades internas ou contratadas de I&D

		<p>Empresas que introduziram uma inovação (Perfil I + Perfil II + Perfil III + Perfil IV)</p> <p>Empresas que não introduziram uma inovação (Perfil V + Perfil VI + Perfil VII)</p> <p>Empresas com capacidades de inovação (Perfil I + Perfil II + Perfil III + Perfil V)</p> <p>Empresas sem capacidades de inovação (Perfil IV + Perfil VI + Perfil VII)</p> <p>Empresas com atividades de I&D (Perfil IA + Perfil IIA + Perfil IIIA + Perfil IVA + Perfil VA)</p> <p>Empresas sem atividades de I&D (Perfil IB + Perfil IIB + Perfil IIIB + Perfil IVB + Perfil VB + Perfil VI + Perfil VII)</p> <p>Inovadores de produtos a nível interno com novidades de mercado (Perfil I)</p> <p>Inovadores de produtos a nível internos sem novidades de mercado (Perfil II)</p> <p>Inovadores de processos empresariais a nível interno sem inovação de produtos (Perfil III) (facultativo)</p> <p>Inovadores que não desenvolvem inovações por si próprios (Perfil IV) (facultativo)</p> <p>Não inovadores com atividade de inovação (Perfil V) (facultativo)</p> <p>Não inovadores sem atividade de inovação, mas com potencial de inovação (Perfil VI)</p> <p>Não inovadores sem atividade de inovação e sem potencial de inovação (Perfil VII)</p>
Grupos especiais de empresas	SG	<p>Desagregação combinada por atividade (baixo nível de pormenor), classe de dimensão do número de pessoas empregadas (soma das pessoas ao serviço remuneradas e dos trabalhadores por conta própria) e tipo de empresa (inovação)</p> <p><i>Desagregação por atividade:</i></p> <p>Agregados das secções e divisões da NACE: B+C+D+E+46+H+J+K+71 + 72 + 73, B+C+D+E, 46+H+J+K+71 + 72 + 73</p> <p><i>Desagregação por classe de dimensão por número de pessoas empregadas (soma das pessoas ao serviço remuneradas e dos trabalhadores por conta própria):</i></p> <p>Total, 10-49, 50-249, 250 ou mais pessoas empregadas</p> <p><i>Tipo de empresa (inovação):</i></p> <p>Todas as empresas da população</p> <p>Empresas com, pelo menos, uma boa inovação</p> <p>Empresas com, pelo menos, uma inovação de serviço</p> <p>Empresas com, pelo menos, uma inovação de produto (bens ou serviços) que não estava anteriormente disponível no mercado («nova no mercado»)</p> <p>Empresas com, pelo menos, uma inovação de produto (bens ou serviços) já anteriormente disponível no mercado «nova na empresa»</p> <p>Empresas com, pelo menos, uma inovação de processos empresariais (independentemente da inovação do tipo de processo empresarial)</p> <p>Empresas com inovação de produto, mas sem inovação de processos empresariais</p>

	<p>Empresas com inovação de processos empresariais, mas sem inovação de produto</p> <p>Empresas com inovação de produtos e processos empresariais</p> <p>Empresas que contratam I&D mas sem atividades internas de I&D</p> <p>Empresas com atividades de inovação (inovação de produtos, inovação de processos empresariais, atividades de inovação concluídas, em curso ou abandonadas), mas sem atividades internas ou contratadas de I&D</p>
--	---